



JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE

ACTA N.º 51/2022

Ao décimo dia do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu a Junta de Freguesia de Carnide, nas instalações do Edifício Sede da Junta de Freguesia, em reunião ordinária, estando presentes o Presidente Fábio Sousa, a Tesoureira Susana Cruz, a Secretária Paula Granja, a Vogal Maria Teresa Martins e o Vogal Miguel Agrochão.-----

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção.-----

Período Antes da Ordem do Dia

Teve lugar a habitual troca de informações das actividades de todos os pelouros, com a observação da principal correspondência recebida e com a observação da documentação contabilística.-----

Ponto Um – Proposta n.º 702 – Abertura de procedimento por ajuste directo para aquisição de serviços de serralharia – Execução de 10 coberturas para o Mercado Temporário do Bairro Padre Cruz;-----
Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade nos termos ali propostos;-----

Ponto Dois – Proposta n.º 709 – Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Agregados familiares – FES/RLS-AF- Procedimento de ajuste directo de regime simplificado;---
Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade a atribuição respectiva nos termos ali propostos;-----

Ponto Três – Proposta n.º 710 – Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Agregados familiares – FES/RLS-AF- Procedimento de ajuste directo de regime simplificado;---
Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade a atribuição respectiva nos termos ali propostos;-----

Ponto Quatro – Proposta n.º 714 – Abertura de procedimento por ajuste directo para aquisição de serviços técnicos para o acompanhamento da empreitada do Mercado do Bairro Padre Cruz;-----
Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade nos termos ali propostos;-----

Ponto Cinco – Proposta n.º 715 – Aquisição de serviços de apoio na área da educação no âmbito das cantinas escolares - Procedimento de ajuste directo de regime simplificado;-----
Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade a adjudicação respectiva nos termos ali propostos;-----



Ponto Seis – Proposta n.º 718 – Procedimento por ajuste directo para fornecimento continuado de material diverso para trabalhos de reparação e manutenção no espaço público – Serviços Complementares;-----
Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade nos termos ali propostos;-----

Ponto Sete – Proposta n.º 719 – Procedimento por consulta prévia para aquisição de serviços na área da educação – Projecto de Decisão de Adjudicação;-----
Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade a adjudicação respectiva nos termos ali propostos;-----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente Acta, redigida e impressa em computador, que depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os presentes, dela constando em anexo todas as propostas referidas e adquiridas as respectivas deliberações de eficácia imediata.-----

O Presidente

Fábio Martins de Sousa